ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Crixás
ADM. 2021/2022

REQUERIMENTO Nº. 209/2021 Crixás-GO, 12 de agosto de 2021.

Destinatário: **Poder Executivo**

Autor: Vereador *Fernando Antônio dos Santos*

APROVADO
EM 12 / 08 / 2021
PRESIDENTE

Exm°.Senhor,
MAURO MARTINS PRETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta,

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, nos termos regimentais vigentes, após a anuência do Plenário requer, respeitosamente, de Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor **Carlos Seixo de Brito Júnior**, DD. Prefeito Municipal de Crixás, **solicitando disponibilizar um (1) zelador, para cuidar do Lago da Cidade Erotides Villas Boas, efetuando a limpeza e conservação da área; como também, que doravante o Poder Executivo Municipal engendre fortes investimentos junto àquele que é o Cartão Postal de entrada de nosso Município, como a construção de uma pista de caminhada, bancos de cimento, cestos de lixo, placas de sinalização e proibição de lavagem de veículos, o arranjo da iluminação pública necessária e a construção de uma píer para jet ski dentre tantas outras melhorias que a praça demanda.**

Justificativa

Para o atendimento integral das demandas de parcelas sensíveis da Comunidade Crixaense, restou a este humilde Edil solicitar a disponibilização de um (1) zelador, para cuidar do Lago da Cidade, efetuando a limpeza e conservação da área; como também, que doravante o Poder Executivo Municipal engendre fortes investimentos junto àquele Cartão Postal de entrada de nosso Município efetuando a construção de uma pista de caminhada, bancos de cimento, cestos de lixo, placas de sinalização e proibição de lavagem de veículos dentre tantas outras melhorias que o local demanda, haja vista ser um lugar muito visitado pelos mais variados segmentos de nossa Sociedade Crixaense, onde ocorrem eventos que vão desde banhos com direito a passeio de jet ski até batizados por parte das mais variadas igrejas evangélicas de nossa Cidade.

Ante a conveniência do presente, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta laureada casa de Leis.

FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador – MDB

Jfa.